Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2015.

Nomina de NEI Domingos Saraiva dos Santos, o Núcleo de Educação Infantil, do Bairro Amapá, *município de Marabá-Pará.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica nominado de NEI Domingos Saraiva dos Santos, o Núcleo de Educação Infantil, do Bairro do Amapá, município de Marabá - Pará.

Art. 2° A nominação tratada no artigo anterior pende a reconhecer os inestimáveis serviços prestados pelo homenageado ao município de Marabá.

Art. 3° A presente homenagem será perenizada com a colocação da placa alusiva ao ato, a ser colocada em lugar de destaque no local.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

A conquista de um Núcleo de Educação Infantil é um grande marco para a população do Bairro Amapá, comunidade essa sempre esquecida e abandonada pelo poder público, durante a pesquisa de escolha do nome para a unidade de ensino, o nome de uma personalidade querida por muitos cidadãos amapaenses foi unânime - **Domingos Saraiva dos Santos**, oriundo de Imperatriz – MA, foi morador pioneiro do Bairro Amapá e juntamente com outros da sua época contribuiu para que o desenvolvimento do bairro acontecesse, constituiu sua família no Bairro Amapá e lá morou até o seu falecimento.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2015.

Ubirajara N. Sompré
Vereador da CMM
PROS.+